



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Projeto de Lei nº 19, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Prorroga o mandato dos membros dos conselhos escolares dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Relatoria: Vereadora Marly Zanete

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão, o Projeto de Lei nº 19, de 2018 de autoria do Poder Executivo que, Prorroga o mandato dos membros dos conselhos escolares dos Centros Municipais de Educação Infantil.

O Projeto de Lei mencionado foi apresentado no dia 14 de fevereiro de 2018, recebendo despacho do Presidente do Legislativo, que o encaminhou à apreciação da Comissão Legislação e Redação, que proferiu parecer favorável sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental de técnica legislativa.

Em conformidade com o inciso IX, do artigo 72 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitir parecer sobre "outros assuntos que, por sua natureza, exijam seu pronunciamento."

O proponente argumenta que, através da Lei "R" nº 3/2018 o mandato dos diretores de CMEIs deste Município, foram prorrogados até o findar do presente ano, objetivando que os mesmos venham a coincidir com as eleições dos membros dos conselhos escolares dos CMEIs, a fim de que, os respectivos mandatos coincidam durante o mesmo lapso temporal.

Diante disto, o proponente requer, a prorrogação do mandato dos atuais membros dos conselhos escolares dos CMEIs, até o final deste ano, de maneira que estes, ocorram no mesmo tempo do término do mandato dos diretores das unidades municipais.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 19, de 2018, e



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012



considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação, portanto, pela aprovação do projeto de lei, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 1 de março de 2018.

MARLY ZANETE

Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 19, de 2018, de autoria do Poder Executivo possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 1 de março de 2018.

VAGNER DELÁBIO

Presidente

MARLI DO ESPORTE

Vice - Presidente

LEANDRO MOURA

Secretário

PEDRO VARELA

Membro

PL 019/2018
AUTORIA: Poder Executivo

